



RESOLUÇÃO Nº 02/1999 – CONSUNI

A Presidenta do Conselho Universitário, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de junho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA BRASILEIRA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 18 de junho de 1999.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau
REITORA-PRESIDENTA